



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

\*\*\*\*

## PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: Wellington Resende da Silva

Gastos efetuados no mês de Dezembro / 2019

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº 86/19 que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

| I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%                           | VALOR GASTO         |
|--|---------------------|
| Material e serviços de escritório                          |                     |
| Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes | R\$ 1.169,03        |
| Refeições  |                     |
| Locação de veículos  |                     |
| <b>Subtotal I</b>  | <b>R\$ 1.169,03</b> |
|  |                     |
| II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%                          | VALOR GASTO         |
| Serviço ou produto postal                                  |                     |
| Gastos com telefonia móvel                                 |                     |
| Sítio eletrônico   |                     |
| <b>Subtotal II</b>   |                     |
|  |                     |
| III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%                         | VALOR GASTO         |
| Serviço gráfico  |                     |
| Assinatura de periódicos                                   |                     |
| Divulgação da atividade parlamentar                        |                     |
| Consultoria técnico-especializada                          |                     |
| <b>Subtotal III</b>  |                     |
|  |                     |
| <b>TOTAL I + II + III</b>                                  | <b>R\$ 1.169,03</b> |

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20/12/19

Wellington Resende da Silva

Vereador:

Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa está estabelecido na citada Resolução.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

## DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após analisar documentação apresentada pelo vereador Wellington Resende da Silva, solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

- aprovação da despesa no valor de R\$ 1.169,03 pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;
- aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ -----.
- não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em 06 / 01 / 2020

  
Leandro Monteiro de Sousa  
Controlador Interno

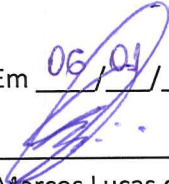
Controlador Interno

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder o pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

- Não autorizado

Em 06 / 01 / 2020

  
Wesley Marcos Lucas de Mendonça  
Presidente da Câmara Municipal

OP 23/20  
06/01/20  
1.169,03

NESS



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

## PARA USO DE CONTABILIDADE

Recebido em 06/01/2020

VEREADOR: Wellington Resende da Silva

| Reembolso solicitado | Reembolso autorizado |
|----------------------|----------------------|
| <u>1.169,03</u>      | <u>1.169,03</u>      |

DESPACHADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

|   |   |                        |
|---|---|------------------------|
| RECEBI(EMOS) DE AUTO POSTO JL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO. |   | <b>NF-e</b>            |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | <b>Nº: 000.005.609</b> |
|   |   | <b>SERIE: 001</b>      |

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTO POSTO JL<br/>LTDA</b>  | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar<br>Da Nota Fiscal  |   |
| VEREADOR GERALDO TEODORO 290<br>IDELMINO - ARAGUARI - MG<br>CEP: 38.446-124 - FONE: (34) 3242-26 | 0 - ENTRADA <b>1</b><br>1 - SAIDA<br><b>Nº: 000.005.609</b><br><b>SERIE: 001</b><br>Folha 1/1 | CHAVE DE ACESSO<br><b>3119 1206 3152 6300 0176 5500 1000 0056 0911 0276 0157</b>  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>EMIS.DOC.FISCAL OPER.TAMBEM REGISTRADA EM ECF</b>                     |   | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br">www.nfe.fazenda.gov.br</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0352911290040</b>   | INSC. EST DO SUBST. TRIB.   | CNPJ<br><b>06.315.263/0001-76</b>   |
|  |   | PROTOCOLO NF-e<br><b>131193529418368 20/12/2019 11:24:36</b>  |

|   |  |                                    |                            |
|---|--|------------------------------------|----------------------------|
| DESTINATARIO / REMETENTE                                  |  | CNPJ / CPF                         | DATA EMISSAO               |
| NOME / RAZAO SOCIAL<br><b>WELLINGTON RESENDE DA SILVA</b> |  | <b>033.459.526-61</b>              | <b>20/12/2019</b>          |
| ENDEREÇO<br><b>DANIEL XAVIER 179</b>                      |  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | CEP<br><b>38.440-150</b>   |
| MUNICIPIO<br><b>ARAGUARI</b>                              |  | FONE / FAX<br><b>34883733</b>      | UF<br><b>MG</b>            |
|   |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL                 | HORA SAIDA<br><b>11:23</b> |

| FATURA | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR           | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|--------|--------|------------|-----------------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
|        | 001    | 20/12/2019 | R\$<br>1.169,03 |        |            |       |        |            |       |        |            |       |

|                 |                 |                        |                      |  |
|-----------------|-----------------|------------------------|----------------------|--|
| BASE CALC. ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CALC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS               |
| 0,00            | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 1.169,03                               |
| VALOR DO FRETE  | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI                           |
| 0,00            | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                                   |
|                 |                 |                        |                      | VALOR TOTAL DA NOTA<br><b>1.169,03</b> |

|                                       |         |                 |           |                  |                    |            |
|---------------------------------------|---------|-----------------|-----------|------------------|--------------------|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | FRETE POR CONTA | COD. ANTT | PLACA DO VEICULO | UF                 | CNPJ / CPF |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                   |         | <b>SemFrete</b> |           |                  |                    |            |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICIPIO       |           | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |
| QUANTIDADE                            | ESPECIE | MARCA           | NUMERO    | PESO BRUTO       | PESO LIQUIDO       |            |

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UN | QUANT    | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | B CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQUOTAS |      |
|------------|-----------------------------------|----------|-----|------|----|----------|----------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|------|
|            |                                   |          |     |      |    |          |                |             |             |            |           | ICMS      | IPI  |
| 3          | GASOLINA C COMUM                  | 27101259 | 060 | 5929 | LT | 243,5987 | 4,799          | 1.169,03    | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 |

|  |                    |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS   | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>OBRIGADO PELA PREFERENCIA; Tributos aprox R\$:157.23 Federal e R\$:362.40 Estadual. Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ - Xe67eQ; PLACA:OND-1163; TRIBUTADO POR NFCE: 43902;44234;44330;46575;47310 ;Nfce :43902;44234;44330;46575;47310 |                    |